



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 121, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 12363 E
DETERMINA SEU
ARQUIVAMENTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de nº 12363, instaurado pela portaria nº 1383 de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando o que segue:

- I- Que seja realizada pelo servidor Eduardo Pires Moraes, operador de máquinas, matrícula nº 4678-7, a devolução do valor de R\$ 102,15 referente à multa ora paga pelos cofres públicos;
- II- Que seja aplicada uma advertência ao referido servidor, consubstanciada na inobservância da legislação;
- III- Que seja encaminhado ofício para Central de Veículos a fim de que se realize o controle efetivo de reincidência de servidores multados;
- IV- Que a Administração Municipal tome providências para esclarecer aos motoristas seus direitos, deveres e reponsabilidades;
- V- Que o servidor que se encontrava atuando no cargo de motorista, sendo este nomeado para o cargo de operador de máquinas, retorne ao seu cargo de origem, a fim de evitar uma situação caracterizadora de desvio de função.

Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração